

## **T4F ENTRETENIMENTO S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62  
NIRE 35.300.184.645

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

**1) DATA E HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de agosto de 2020, às 15:00 horas, na sede social da T4F ENTRETENIMENTO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000 ("Companhia").

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação efetivada nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, com presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3) MESA:** Presidente: Fernando Luiz Alterio; Secretário: Andre Pinheiro Veloso.

**4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** apreciação dos resultados do 2º trimestre de 2020; **(ii)** a individualização da remuneração dos administradores; **(iii)** aprovação dos programas de outorgas de ações; **(iv)** constituição de Comitês; **(v)** o cancelamento de ações em tesouraria; e **(vi)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações tomadas.

**5) DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** aprovação dos resultados da Companhia relativos ao 2º Trimestre de 2020; **(ii)** aprovação da proposta da Diretoria para a individualização dos valores da remuneração global anual dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.; **(iii)** aprovação dos programas de outorgas de ações, arquivados na sede da Companhia; **(iv)** criação do Comitê de Estratégia e Inovação, Comitê de Gente, Gestão e Governança e Comitê de Auditoria e Finanças, com a composição, atribuições e periodicidade determinadas nos termos e condições estabelecidas no documento arquivado na sede da Companhia; **(v)** aprovar o cancelamento de 88.036 (oitenta e oito mil e trinta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do capital social, na forma do art. 14 da Instrução CVM nº 10/80. Em razão do cancelamento ora deliberado, o capital social da Companhia, de R\$243.022.170,40 (duzentos e quarenta e três milhões, vinte e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), passa a ser dividido em 67.412.629 ações ordinárias, devendo ser oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para realizar a correspondente alteração no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. e **(vi)** autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer

atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas.

**6) ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, lida e conferida, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros. Mesa: Presidente: Fernando Luiz Alterio; Secretário: Andre Pinheiro Veloso. Membros do Conselho de Administração presentes: Fernando Luiz Alterio, Luis Alejandro Soberón Kuri, Marcelo Pechinho Hallack; Carla Gama Alves e Galeno Jung.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

**MESA:**

---

Fernando Luiz Alterio  
Presidente

---

Andre Pinheiro Veloso  
Secretário